



Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Tomada de Preços nº 027/2018, para **contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado na Estrada Saí sobre o Rio Cubatão**. Ao primeiro dia de fevereiro de 2018, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2017, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa, Jéssica de Arruda de Carvalho e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Trilha Engenharia Ltda. EPP, Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda., Igesa Engenharia Eireli EPP, Construtoria Empreiteira de Mão de Obra Ltda. EPP, Araújo Construções Eireli, MLA Construções Ltda., Rinovi Construtora Eireli – ME, CRC Engenharia Ltda, Engemass engenharia e Construção Eireli, e Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda EPP. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seu respectivo representante: MLA Construções Ltda. – Wilson Morais Gieburowski – CPF 600.875.449-20, CRC Engenharia Ltda – Fernando Henrique da Silva Abu El Haje – CPF 062.982.679-05, Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda EPP – Emerson Siqueira – CPF 810.238.559-68, Rinovi Construtora Eireli ME – Adriano Edmilson Bachal – CPF 036.158.929-84, e Araújo Construções Eireli – Rafael de Araujo Hilario – CPF 036.152.839-61. Os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão e em seguida disponibilizados aos presentes para verificação. A Comissão constatou que as empresas Trilha Engenharia Ltda. EPP e Igesa Engenharia Eireli EPP protocolaram somente o invólucro nº 01, restando ausente o invólucro nº 02. Desta feita, a Comissão não irá aceitar a participação das mesmas, sendo que os invólucros protocolados permanecerão inviolados. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do invólucro nº 01. Os documentos de habilitação foram vistados pelos membros da Comissão e disponibilizados aos presentes credenciados. Esteve acompanhando a sessão o sr. Aldeir Figueiredo da Silva, CPF 124.285.566-14. A Comissão decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Seguem em anexo a esta ata 04 folhas de arguição. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresas presentes:


MLA Construções Ltda


CRC Engenharia Ltda


Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda EPP


Rinovi Construtora Eireli ME


Araújo Construções Eireli

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018

Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado na Estrada Saí sobre o Rio Cubatão.

ARGUIÇÕES

SOBRE O ATESTADO DA CRC ENGENHARIA:
A AUTOPOSTA LITORAL SUL, RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CUBATÃO - GARÍVA - SC,
PERMITE A QUANTIFICAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS.

DESSA FORMA A MH CONSTRUTORA É A ÚNICA
MEDIANTE DO CONTRATO COM A CRC ENGENHARIA,
E CONSEQUENTEMENTE ATRIBUÍDA PARA FORNE-
CER O ATESTADO TÉCNICO.

ALÉM DISSO, A OBRA SUPRALISTADA ATENDE
O ITEM 8.4-P: "OBRA DE CARACTERÍSTICAS COMPA-
TÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO"

* FUNDAÇÃO, PILARES, LAJE, PROTENSAO, ETC

→ DÚVIDA SOBRE A METROLOGIA DAS OBRAS ACERCA-
DAS PELA EMPRESA "MATPAR", QUE CITA SOMEN-
TE A EXTENSÃO DA OAE.

EMPRESA: CRC ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO EL MAJE

(Handwritten signatures and initials)

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018

Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado na Estrada Saí sobre o Rio Cubatão.

ARGUIÇÕES

MATPAC → • NÃO ~~ESTÁ~~ HABILITADO A EXECUTAR OBRAS DE ARTE ESPECIAL, NO CONTRATO SOCIAL, NO CNPJ; ~~NO MUNICÍPIO~~ NO MUNICÍPIO, SOMENTE OBRAS CIVIS.

• ATESTADOS NÃO ~~SE~~ CUMPRISSEMS ATENDEM 142 M²

CFC → • ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDA POR EMPRESA PRIVADA NÃO PELO PROPRIETÁRIO DA OBRA.

ENGEMASS → • PROTOCOLO NOS ENVELOPES 31/01 E NÃO APRESENTOU ~~PROVA~~ CAPACIDADE NO MUNICÍPIO

• ATESTADO NÃO AUTENTICADO, CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: ALANJO CONSTRUÇÕES LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: RANIER ALANJO HILARIO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018

Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado na Estrada Saí sobre o Rio Cubatão.

ARGUIÇÕES

- A EMPRESA CRC NÃO ATENDEU O ITEM 8.4 p1 DO EDITAL, POIS APRESENTA UM ATESTADO COM ÁREA MENOR QUE 143,70M² DE CONSTRUÇÃO DE PONTE E OUTRO, NÃO EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO E CUJO ACRÉVIO TÉCNICO NÃO CONSTA "PONTE"
- A EMPRESA ENDEMASS NÃO ATENDEU O ITEM 8.2 DO EDITAL, PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO PIA 31/01 E NÃO APRESENTOU CRC DE JOINVILLE. E APRESENTOU O ATESTADO DE CATASTRAL TÉCNICA NÃO ATENDIDO.
- A EMPRESA MATPAR NÃO ATENDEU O ITEM 8.4 p2 POIS NÃO APRESENTOU ATESTADO COM ÁREA DE 143,7m²
- A EMPRESA RINOVI NÃO ATENDEU O ITEM 8.4 p1 POIS APRESENTOU O ATESTADO TÉCNICO COM A EXECUÇÃO DE 9 (NOVE) PONTES SENDO QUE NENHUMA TEM ÁREA COMPATÍVEL A EXIGÊNCIA DO EDITAL 143,7 m²

EMPRESA:

MIA CONSTRUÇÕES LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL:

Wilson Morais Gieburawski

β a d



Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018

Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado na Estrada Saí sobre o Rio Cubatão.

ARGUIÇÕES

A empresa Rinari não item "0" e "1" referente ao atestado. O atestado apresentado não tem área compatível com o solicitado

A empresa Matpar não cumpre o item "0", "1" referente ao atestado

C

✓

✓

EMPRESA: *Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda*

REPRESENTANTE LEGAL: *[Assinatura]*

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
p a d